



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.628

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Maio de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Ato do Poder Executivo

(AG -0451/ 2004)

João Pessoa, 10 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HERMANO COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 152.754-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria de Defesa Civil, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Infra-Estrutura.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Saúde

PORTARIA Nº 232 /04

João Pessoa, 28 de abril de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hemocentro Regional de Campina grande os servidores: **CACILDA MARIA SILVA**, matrícula nº 84.210-9, (Presidente) **EDILEIDE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 148.475-3, (Membro), **OSMALDO BARBOSA DE MIRANDA**, (Membro), e **RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 156.086-1, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PUBLICADO EM D.O.E. DE 30/04/04**  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

JOSÉ JOÃO DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 249

João Pessoa, 04 / 05/ 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE** designar o servidor **LEVI VIEIRA DA NÓBREGA**, matrícula nº 271.049-8, para exercer a função de **PREGOEIRO** da Secretaria da Saúde, e os servidores **FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO**, Matrícula nº 515.423, **MARCOS ANTÔNIO DE BRITO**, Matrícula nº 153.020-8, **ELIANE GOMES DE FIGUEIRÊDO**, Matrícula nº 80.006-6, **RILDO SILVA**, Matrícula 0508.145 e **LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 282-6, para equipe de apoio.

**PUBLICADO EM D.O.U. DE 05/05/04**  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

José João de Araújo Morais  
Secretário da Saúde

## Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 010/2004 - SIE

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Designar a servidora **MARIA BETANIA DE ALMEIDA LACERDA**, matrícula nº 79.622-1, para responder pela Chefe do Patrimônio Símbolo DAI - 1 da Secretaria da Infra-Estrutura, em substituição a **MARIA NÚBIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 79.627-1 que se encontra de férias no período de 03.05.2004 à 01.06.2004.

João Pessoa, 06 de maio de 2004.

HYPÓLITO GOMES MILITÃO  
Secretário da Infra-Estrutura

## Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 040/2004

João Pessoa, 03 de maio de 2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, por delegação de competência constante da portaria nº 08/2003/SAIA,

**RESOLVE:**

Designar de acordo com o Art. 36 da Lei Complementar 58/03 de 30.12.2003, **GLEYDSON KLEBER DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula nº 151.436-9, para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária, Símbolo DAI-2 no período de 03.05.2004 à 01.06.2004, por motivo de férias do Titular **BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA**.

FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA  
Secretário Adjunto da Agricultura

## Administração

RESENHA Nº 260/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 10/05/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.043.955-8/SA	AMANDA MARIA ALVES	061.654-1
03.039.931-9/SA	ELIZA LEÃO PINTO COELHO	064.206-1
03.043.064-0/SA	ERCI CRUZ DE LIMA	065.865-1
03.048.815-0/SA	FERNANDO BERNARDINO DE SOUZA	066.654-8
03.041.694-9/SA	FRANCISCA DA COSTA MOREIRA	132.527-2
03.040.651-0/SA	GEMMA GALGANI MACIEL	065.300-4
03.017.372-8/SA	IVETE BEZERRA DE QUEIROZ	134.683-1
03.048.967-9/SA	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	067.058-8
03.018.275-1/SA	LUCIMAR SANTOS SILVA	058.216-6
03.043.383-5/SA	MARIA CARMEM DA ROCHA CUNHA	062.128-5
03.045.957-5/SA	MARIA CLEOMAR SANTOS DA SILVA	061.723-7
03.043.074-7/SA	MARIA CONSTANCIO DE MELO FARIAS	091.806-7
03.047.572-4/SA	MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO	069.591-2
03.007.525-4/SA	MARIA DAS DORES DOS SANTOS CORREIA LIMA	070.884-4
03.042.434-8/SA	MARIA DE FÁTIMA LUCENA DE ARAÚJO	071.712-6
03.045.538-3/SA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOGUEIRA	066.086-8
03.044.986-3/SA	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MENDES	025.993-4
03.044.545-1/SA	MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS	062.931-6
03.017.703-1/SA	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA SILVA	092.233-1
03.042.107-1/SA	MARIA RODRIGUES ARGINO BORGES	071.403-8
03.045.914-1/SA	MARIA ZÉLIA DE FREITAS FARIAS	067.251-3
03.040.329-4/SA	MARIA ZÉLIA DURÉ PEREIRA	063.193-1
02.005.866-7/SA	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	067.322-6
03.048.880-0/SA	PIRAGIBE MOTA ROMEU	061.580-3
03.049.717-5/SA	VALDETE CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS	142.384-3
03.047.625-9/SA	WALBERLENE BARROS DA SILVA	062.657-1

RESENHA Nº 217/2004

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	65.077-3	AUREA LÚCIA LEITE DE ALBUQUERQUE	15	DE 01.03.04 à 15.03.04
SS	69.882-2	REGINA EMILIA ROCHA	30	DE 30.03.04 à 28.04.04
SEC	73.125-1	IRIS MARIA DAS NEVES	60	DE 02.02.04 à 01.04.04
SSP	76.518-0	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	60	DE 27.02.04 à 26.04.04
SCJ	83.515-3	VANDIRA CEZAR DE SOUZA	20	DE 06.03.04 à 25.03.04
SEC	87.864-2	CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA	30	DE 20.02.04 à 20.03.04
SSP	93.521-2	ANTONIO ANTUNES CAVALCANTE	15	DE 10.02.04 à 24.02.04
SAIA	96.941-5	ALDENIA MARIA LEITE GONÇALVES	25	DE 18.02.04 à 13.03.04
SEC	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	30	DE 27.02.04 à 27.03.04
SEC	107.691-4	AZENETH ALVES DA COSTA	20	DE 06.02.04 à 25.02.04
DP	108.843-2	BERTHEZENE B. DA CUNHA L. MARTINS	15	DE 10.02.04 à 24.02.04
SA	112.363-7	DJALVA BRONZEADO RIBEIRO	15	DE 09.02.04 à 23.02.04
SEC	118.645-1	ERIMILZA ESTRELA DE LACERDA	30	DE 06.02.04 à 06.03.04
SEC	128.908-0	ELMANO MOREIRA DE MENEZES	30	DE 05.02.04 à 05.03.04
SEC	130.607-3	ELIZABETH GONÇALVES DE FREITAS	15	DE 04.03.04 à 18.03.04
SEC	132.897-2	CESAR AUGUSTO VIEIGAS DE AZEVEDO	60	DE 13.02.04 à 12.04.04
SSP	135.628-3	ADAILTON DOS SANTOS RIBEIRO	15	DE 23.02.04 à 08.03.04
SEC	136.159-7	AZENETE ESTEVÃO RUFINO	30	DE 18.02.04 à 18.03.04
SS	136.479-1	ELENICE MENEZE DE C. PEREIRA	15	DE 26.02.04 à 11.03.04
SEC	136.576-2	ANTONIA MARTINS DA SILVA FARIAS	30	DE 26.02.04 à 26.03.04
SEC	137.693-4	ANA CHRISTINA MESQUITA MELO	45	DE 09.02.04 à 24.03.04
SEC	143.876-0	BALDUINO ANTÔNIO VIANA GOMES	60	DE 17.02.04 à 16.04.04
SF	147.739-1	SILVANA PEREIRA IMPERIANO	20	DE 28.01.04 à 16.02.04
SEC	690.609-5	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	10	DE 05.02.04 à 14.02.04
SS	997.792-9	ALESSANDRA B. MONTEIRO DE OLIVEIRA	08	DE 16.02.04 à 23.02.04

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 218/2004

## EXPEDIENTE DO DIA 10.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.313-8	MARIA DE LOURDES P. FORMIGA	90	DE 04.03.04 á 01.06.04
SEC	61.114-0	MARIA SONIA DE ARAÚJO MACHADO	30	DE 09.03.04 á 07.04.04
SEC	68.379-5	MARIA DE FÁTIMA M. NEVES SERAFIM	15	DE 03.03.04 á 17.03.04
SEC	68.714-6	MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA	30	DE 04.03.04 á 02.04.04
SEC	71.407-1	MARIA DO CARMO PIRES SILVEIRA	60	DE 12.02.04 á 11.04.04
SEC	72.484-0	ZICLOMAR RODRIGUES CARTAXO	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SA	73.357-1	MARIA DO CARMO ALVES RABELO	30	DE 12.02.04 á 12.03.04
SF	76.275-0	MARIA DE LOURDES DO N. gomes	60	DE 01.03.04 á 29.04.04
SEC	83.068-2	MARIA DE FÁTIMA D. DE FIGUEIREDO	45	DE 02.02.04 á 17.03.04
SCJ	83.515-3	VANDIRA CEZAR DE SOUSA	30	DE 04.02.04 á 04.03.04
SEC	84.320-2	MARIA DE FÁTIMA ESPINOLA FREIRE	90	DE 17.02.04 á 16.05.04
SEC	86.271-1	TALMA BERNADETE GONÇALVES CRUZ	30	DE 14.02.04 á 14.03.04
SEC	88.276-3	MARIA DE FÁTIMA LIMA QUEIROGA	30	DE 16.02.04 á 16.03.04
SF	99.683-1	MARIA DE FÁTIMA DE A. BARBOSA	15	DE 13.02.04 á 27.02.04
SEC	116.643-3	JOSEFA LUCIMAN LIMA DINIZ	15	DE 27.02.04 á 12.03.04
SEC	121.883-2	VANDERLÚCIA CALIXTO LUCAS	15	DE 04.03.04 á 18.03.04
SEC	126.320-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	15	DE 04.02.04 á 18.02.04
SEC	128.461-4	MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA	90	DE 24.01.04 á 23.04.04
SEC	134.297-5	MARIA DO REMÉDIO JANUARIO DE SÁ	30	DE 04.03.04 á 02.04.04
SEC	136.421-9	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CRUZ	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SEC	137.707-8	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA	60	DE 05.02.04 á 04.04.04
SEC	141.163-2	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SA	146.520-1	MARIA DE LOURDES BALBINO LOPES	15	DE 09.02.04 á 23.02.04
SF	147.937-7	ALEXANDRE M. G. DE BARROS MOREIRA	07	DE 22.03.04 á 28.03.04
SS	151.005-3	THOMAZIA MOREIRA C. GERMANO	15	DE 08.03.04 á 22.03.04

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 219/2004

## EXPEDIENTE DO DIA 10.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	63.500-6	MALAQUIAS BARBOSA ARISTOTELES	10	DE 07.02.04 á 16.02.04
SEC	66.147-3	MARIA IVONETE DA COSTA RAMALHO	30	DE 02.03.04 á 31.03.04
SEC	67.098-7	LENIRA LIMA DO NASCIMENTO	20	DE 09.02.04 á 28.02.04
SEC	68.350-7	MARIA JOSÉ DE FRANÇA LEAL	30	DE 13.02.04 á 13.03.04
SSP	70.089-4	LUCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	10	DE 25.02.04 á 05.03.04
SEC	71.713-4	LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA	45	DE 11.02.04 á 26.03.04
SEC	71.391-1	MARIA HELENA DE MENEZES LEITE	30	DE 12.02.04 á 12.03.04
SSP	73.724-1	IVAN SEBASTIÃO DE BARROS	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
SEC	74.103-5	MARIA GORETE ARAÚJO	15	DE 13.02.04 á 27.02.04
DP	74.167-1	LÚCIA MARIA FARIAS DO REGO	90	DE 01.03.04 á 29.05.04
SEC	82.044-0	LUCIMAR GONÇALVES DE AZEVEDO	30	DE 16.02.04 á 16.03.04
SF	83.838-1	SOLANGE SILVINO BEZERRIL	30	DE 05.03.04 á 03.04.04
SEC	84.075-1	MARIA CHAVES REINALDO	30	DE 26.02.04 á 26.03.04
SEC	84.143-9	MARCÉLIA LINS CORREA	90	DE 14.02.04 á 13.05.04
SEC	89.780-9	MARIA CLEMENTE DE SOUSA	30	DE 08.02.04 á 08.03.04
SEC	93.099-7	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30	DE 20.02.04 á 20.03.04
SS	109.408-4	MARIA ELIZABETE F. COUTINHO	10	DE 23.02.04 á 03.03.04
SEC	116.643-3	JOSEFA LUCIMAN LIMA DINIZ	15	DE 09.02.04 á 23.02.04
SCJ	127.024-9	LUZINETE SANTANA DE FIGUEIREDO	30	DE 28.01.04 á 26.02.04
SECI	128.034-1	LEONES JAMIL DE OLIVEIRA	30	DE 02.03.04 á 31.03.04
SEC	128.507-6	MARIA ELMA ARAÚJO DE FARIAS	30	DE 28.02.04 á 28.03.04
SEC	129.213-7	MARIA ANITA CORREIA	30	DE 05.03.04 á 03.04.04
SEC	132.847-6	MARIA ALVES DE AGUIAR ANDRADE	30	DE 06.02.04 á 06.03.04
SA	134.596-6	MARCELO MEDEIROS DE MELO	60	DE 23.02.04 á 22.04.04
SEC	137.808-2	LENISLEDA DE OLIVEIRA TINTINO	30	DE 01.03.04 á 30.03.04

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 220/2004

## EXPEDIENTE DO DIA 10.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	52.814-5	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	30	DE 01.02.04 á 01.03.04
SEC	56.754-0	IVALDO ANTONIO DE ARAÚJO	30	DE 26.02.04 á 26.03.04
SEC	56.911-9	GRAÇA MARIA GOMES GONÇALVES	30	DE 02.03.04 á 31.03.04
SEC	66.834-6	GISELIA VIEIRA MOREIRA FRANCO	30	DE 26.02.04 á 26.03.04
SSP	70.089-4	LÚCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	15	DE 15.03.04 á 29.03.04
SEC	70.783-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	15	DE 05.02.04 á 19.02.04
SSP	73.724-1	IVAN SEBASTIÃO DE BARROS	30	DE 09.02.04 á 09.03.04
SEC	74.280-5	JOSÉ AVELINO DE OLIVEIRA	20	DE 18.02.04 á 08.03.04
SEC	80.400-2	HELOISA H. COSTA DE A. CAVALCANTI	10	DE 11.02.04 á 20.02.04
SS	80.861-0	IZABEL C. C. DE ALBUQUERQUE SOARES	30	DE 28.02.04 á 28.03.04
SA	90.743-0	HENRIQUE AZEVEDO DA CUNHA	30	DE 27.02.04 á 27.03.04
SF	91.090-2	FRANCISCA LÚCIA P. WANDERLEY	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SEC	92.068-1	FERNANDO SEVERINO PINTO	30	DE 27.02.04 á 27.03.04
SF	109.612-5	JORGE SOARES FERREIRA	30	DE 25.02.04 á 25.03.04
SS	112.671-7	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA PEREIRA	06	DE 13.02.04 á 18.02.04
SEC	128.447-9	IRENE PEREIRA DA SILVA	60	DE 04.02.04 á 03.04.04
SEC	129.943-3	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	30	DE 16.02.04 á 16.03.04
SEC	134.265-7	HELIO FERREIRA SERRANO	15	DE 02.02.04 á 16.02.04
SETRAS	137.947-0	JOÃO JOSÉ VICENTE	30	DE 18.02.04 á 18.03.04
SETRAS	138.107-5	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	90	DE 02.03.04 á 30.05.04
SEC	144.734-3	MARIA DO CARMO PIRES SILVEIRA	60	DE 12.02.04 á 11.04.04
SS	148.677-2	FRANCISCA CLEMENTE VIANA	30	DE 11.02.04 á 11.03.04
SEC	652.394-2	MARIA DA GLORIA BARROS DA SILVA	15	DE 16.02.04 á 01.03.04
SS	997.440-7	JACKELINE BORGES BORBA	15	DE 27.02.04 á 12.03.04

PUBLIQUE-SE

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## RESENHA Nº 221/2004

## EXPEDIENTE DO DIA 10.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.911-9	GRAÇA MARIA GOMES GONÇALVES	20	DE 10.02.04 á 29.02.04
SAIA	62.618-0	IVALDO ANTONIO DE ARAÚJO	30	DE 26.02.04 á 26.03.04
SEC	75.703-9	DIANA DE F. C. MEDEIROS DA SILVA	15	DE 20.03.04 á 03.04.04
SA	83.379-7	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	15	DE 18.11.03 á 02.12.03
SEC	84.075-1	MARIA CHAVES REINALDO	30	DE 23.01.04 á 21.02.04
SEC	86.074-3	MÁRCIA DA COSTA MARANHÃO	15	DE 18.11.03 á 02.12.03
SEC	88.779-0	MARIA ALVES DO CARMO	15	DE 27.01.04 á 10.02.04
SEC	91.831-8	RENILDE CAVALCANTE ALVES	15	DE 22.03.04 á 05.04.04
SETRAS	95.420-9	MARGARIDA LIMA DE SOUZA	60	DE 21.01.04 á 20.03.04
SCJ	99.537-1	DEYSE SARMENTO BRAGA	20	DE 16.02.04 á 06.03.04
SEC	103.110-4	HILDA GONÇALVES DE SOUZA	30	DE 05.02.04 á 05.03.04
SS	114.391-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	15	DE 18.03.04 á 04.04.04
SS	127.740-5	MARIA SALES DA SILVA	15	DE 24.11.04 á 08.12.04
SEC	129.557-8	MARIA DA PENHA BALBINO DOS SANTOS	15	DE 26.11.04 á 10.12.04
SEC	131.517-0	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS	15	DE 11.03.04 á 25.03.04
SEC	136.256-9	ESPEDITO MARCOS DA SILVA	15	DE 11.03.04 á 25.03.04
SEC	136.509-6	MARIA GERCINA DA SILVA	15	DE 11.03.04 á 25.03.04
SEC	136.555-0	MARIA GOVEIA RAMOS	15	DE 29.11.04 á 13.12.04
SEC	137.067-7	ELIETE ALVES CARDOSO	15	DE 09.03.04 á 23.04.04
SSP	139.599-8	FÁTIMA FREIRE MOURA	15	DE 09.03.04 á 23.04.04
SS	148.913-5	HUMBERTITO SEVERINO DA SILVA	90	DE 25.01.04 á 23.03.04
SS	149.660-3	MARIA DA PAZ COSTA TAVARES	15	DE 20.11.03 á 04.12.03
SEC	652.301-3	JÚLIA CORREIA BIONE DE ARAÚJO	15	DE 15.03.04 á 29.03.04
SEC	660.480-3	MARIA ESTELITA DE F. MACHADO	15	DE 19.03.04 á 02.04.04
SEC	665.157-7	NELI LIMA DE SOUZA	15	DE 18.11.03 á 02.12.03

PUBLIQUE-SE

*Francis de Aguiar*  
FRANCIS DE AGUIAR  
Diretor de Recursos Humanos

## Educação e Cultura

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
29/04/2004	0027175-4/2002	101/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA VIRGEM DE LOURDES, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS.
29/04/2004	0027175-4/2002	102/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NA ESCOLA VIRGEM DE LOURDES, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS.
29/04/2004	0027175-4/2002	103/2004	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NA ESCOLA VIRGEM DE LOURDES, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS.
22/04/2004	0006175-1/2004	104/2004	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO COLÉGIO PIO XI LTDA, LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 426, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB.

*Joanny Suelim Galvão Lucena*  
Joanny Suelim Galvão Lucena  
Secretaria Executiva - CEE-PB

## Extraordinária de Comunicação Institucional

### RÁDIO TABAJARA DA PARAÍBA

Portaria nº 002/2004 - GS.

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.391, de 14 de abril de 1992,

**RESOLVE** designar os servidores **JOSÉ DE LUCENA SIMÕES, LÚCIA RAPOSO DANTAS** e **SÔNIA ELEONORA BRITO CUNHA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Autarquia, tendo como substituto na ausência ou impedimento de qualquer membro da mencionada Comissão, o servidor **JOÃO GERALDO FIGUEIREDO CAVALCANTI**, sendo secretariado pela servidora **MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA**, pelo período de 01 (um) ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Deodato Taumaturgo Borges*  
Deodato Taumaturgo Borges  
Superintendente

## Finanças

PORTARIA Nº 145/GSF

João Pessoa, 06 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

**RESOLVE** remover, a pedido, **FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 091.550-5, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Guarabira para a Coletoria Estadual de Conceição.

*Luzemar da Costa Martins*  
Luzemar da Costa Martins  
Secretário das Finanças

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA INTERNA Nº 01/2004 - SNR-1

João Pessoa, 06 de maio de 2004.

Referente: **DESIGNAÇÃO DE FISCAIS.**

O Superintendente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.86, Inciso IX, do Decreto nº 11.921/87;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, **Arleide Maria da Silva Barbosa**, matrícula nº 144.704-1 e **José Mário Vasconcelos de Castro**, matrícula nº 077.295-0, para proceder a Revisão da firma A. Ibraildo e Cia Ltda.  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE  
 JOÃO BRUNO NETO  
 Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
 COLETORIA ESTADUAL DE POCINHOS**

**PORTARIA Nº 003 / 04** Pocinhos, 04 de maio de 2004.

O **Coletor Estadual de Pocinhos**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III e VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) **Processo(s) n.º(s) nº 0186852004-8**

**Considerando que** através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Rodrigues de Farias  
 Mat. 66602-5  
 COLETOR

**ANEXO A PORTARIA DE Nº 003 / 2004** POCINHOS, 04 de maio de 2004

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.123.173-0	Helba Idalino Victor	Rua Getulio Vargas nº 22	Pocinhos	PB

## Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIA Nº 609/PGA** João Pessoa, 26 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2004.002.207.7**, impetrado por **FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS**, contra o **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 610/PGA** João Pessoa, 26 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.002.629-8**, impetrado por **JOSÉ ESPÍNOLA DA COSTA**, contra o **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 611/PGA** João Pessoa, 26 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **JOÃO DE QUEIROZ MELO**, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2004.016.283-2**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOEDJO REIS DE MENEZES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 612/PGA** João Pessoa, 26 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **JOÃO DE QUEIROZ MELO**, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.519.915-1**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOSÉ MACHADO DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 613/PGA** João Pessoa, 27 de Abril de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, **EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.001.995-8**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **BÊNICIO DE ALMEIDA PAIVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 614/PGA** João Pessoa, 27 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA**, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2004.001.240-9**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **VANESSA VIEIRA SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 615/PGA** João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.991-0, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2004.001.240-9**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **VANESSA VIEIRA SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 616/PGA** João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.991-0, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.842-0**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SEBASTIÃO FALCÃO QUEIROS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 617/PGA** João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.991-0, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.836-2**, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **DAVI FARIAS FURTADO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 618/PGA** João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.991-0, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.844-6**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **DIÓGENES BESERRA DE LIMA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 619/PGA** João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 152.991-0, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2 e **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA**



- Processo nº 200.2004.520.627-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GENIVAL JOAQUIM DA SILVA FILHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 620/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Processo nº 200.2004.002.828-0, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARCOS EVANGELISTA DE MEDEIROS E OUTROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 621/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.002.811-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por AIRTON GUERRA TORRES E OUTROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 622/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.839-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ DANTAS DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 623/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.859-4, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por AUDANETE BRITO CRISPIM, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 624/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.864-4, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por HÉLIO DOS SANTOS LEITE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 625/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO CIVIL - Processo nº 2003.82.00.008490-5, 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 626/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.520.600-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CÉLIA FREIRE DOMINGOS DA SILVA,

contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 627/PGA João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2004.000.311-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por PROMOLAS SÃO DOMINGOS LTDA, contra CARLOS LUIZ CRISPIM PIMENTAL JÚNIOR, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 628/PGA João Pessoa, 30 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.000.919-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por VALÉRIO COSTA BRONZEADO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 629/PGA João Pessoa, 30 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.1997.123031-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANTONIO FERNANDO MEDEIROS FONG, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 630/PGA João Pessoa, 30 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.840-4, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por DAMIÃO CACIMIRO DE OLIVEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 631/PGA João Pessoa, 03 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2002.010642-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANTONIO FLORENTINO DA COSTA MIRANDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 634/PGA João Pessoa, 04 de Maio de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0 e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 2003.004.346-0, 1ª CAMARA CIVIL, promovida por EDILUCE ROCHA MORAES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 635/PGA João Pessoa, 04 de Maio de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Processo nº 200.2004.520.898-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por AILTON JOSÉ BEZERRA DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 636/PGA João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2004.001.991-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ PAREIRA GONDIM, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 637/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO CAUTELAR DE INTERPELAÇÃO - Processo nº 200.2004.520.151-0, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA-PB, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 638/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.857-8, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por TARCÍSIO BRUNO LUNA ANDRADE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 639/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.002.775-3, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por NEWTON SOARES DE OLIVEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 640/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.856-0, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por PETRÔNIO WILLIAMS MORAES SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 641/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE - Processo nº 200.2004.520.910-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARCOS AURÉLIO BRASILEIRO DE LIMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 642/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.854-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA IOLANDA VILAR DE QUEIROZ, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 643/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA

JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 033.2002.001.938-7, 5ª VARA CÍVEL - SANTA RITA, promovida por HELIOMAR DA COSTA CRUZ, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 644/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.016.104-0, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA IVETE DE MACEDO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 645/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.017.161-9, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por IRLANDA ALVES WANDERLEY, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 646/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.017.154-4, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ROBERTA CYLENE FORMIGA FRANKLIN VIEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 647/PGA

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.002.880-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LEOVIGILDO BARBOSA DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 197 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 03 de maio de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 a servidora JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 99.775-7, Agente Administrativo, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 686/2004-DPEP).

Portaria n.º 198 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 10 de maio de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 a servidora SEVERINA SOARES DA SILVA, matrícula nº 109.202-2, Auxiliar de Serviço, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 665/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 200 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora CARLA EMÍLIA SOUZA FORMIGA BARROS, Assessora Técnica, matrícula nº 153.921-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 700/2004-DPEP).

Portaria n.º 201 / 2004 – DPEP / GDPGA

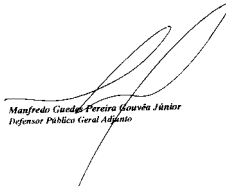
João Pessoa, 03 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março

de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 03 de maio do corrente ano, referentes ao Período Aquisitivo 2003/2004, a Defensora Pública **ISA CLÉA CORREIA LIMA NETTO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 98.221-1, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 677/2004/DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Manoel Pacifico Neto  
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 010/2004

30/04/2004

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	0664/04	126.782-5	MANOEL PACÍFICO NETO	270	01.10.87 à 01.10.02
DPEP	03057297-5	094.667-2	TERESA CRISTINA TORRES WANDERLEY	90	12.05.93 à 12.05.01

João Pessoa, 30 de abril de 2004.

  
Manoel Pacifico Neto  
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 011/2004

30/04/2004

O Defensor Público Geral, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DESPACHOU** o Processo 2533/03 – DPEP, tendo em vista o que consta do parecer folhas 17 da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, referente as **FÉRIAS / CONVERSÃO** em tempo de serviço, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	2533/03	079.258-6	JOSÉ ADAMASTOR M. QUEIROZ MELO	180	Janeiro/91, janeiro/97 e janeiro/98

João Pessoa, 30 de abril de 2004.

  
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 199 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 15 de junho do corrente ano, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **CLÁUDIA CHAVES CAVALCANTE**, Secretária da Quarta Defensoria Especial dos Feitos dos Juizados Especiais, Turmas Recursais, Consumidor e Meio Ambiente, matrícula nº 153.923-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 701/2004-DPEP).

Portaria n.º 202/2004/DPEP – GDPGA

João Pessoa, 05 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Bernardino Martins da Silva**, nos autos do processo de nº 031.1989.000.098-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 15 de junho do ano em curso.

Portaria n.º 203 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 05 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LUIZ HUMBERTO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.069-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, cumulativamente, na 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara e 2ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras, revogando-se as designações anteriores.

Portaria n.º 204 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 06 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 99.419-7, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com a designação anterior, junto ao Programa Justiça Itinerante, durante o mês de maio, no período de 10 a 14, na cidade de Araújo.

Portaria n.º 205 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 06 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o **Bel. FRANCISCO DE FÁTIMA BARBOSA CAVALCANTI**, OAB/PB 10.342-A, matrícula nº 154.388-1, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação junto ao Programa Justiça Itinerante, durante o mês de maio, nas cidades de Araújo, Pilõesinhos e Guarabira.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Manoel Pacifico Neto  
Defensor Público Geral Adjunto